



Estado de Sergipe
Tribunal de Contas
RESOLUÇÃO Nº 280
DE 18 DE JULHO DE 2013

ANEXO VIII

EVENTO: SÃO PEDRO EM CUMBE

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DE 07 À 09 DE JULHO

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS A PAGAR DE FORNECEDORES DE MEDICAMENTOS E MERENDA ESCOLAR
NO MÊS DA REALIZAÇÃO DO EVENTO

EMPENHO					CONTA CONTABIL	VALOR
Nº	DATA	VALOR	LIQUIDADO	PAGO		
339	13.03.2017	R\$ 28.592,97	R\$ 1.983,89	R\$ 1.983,89	-	R\$ 1.983,89
339	13.,03.2017	R\$ 28.592,97	R\$ 3.937,01	R\$ 3.937,01	-	R\$ 3.937,01
TOTAL		-	R\$ 5.920,90	R\$ 5.920,90		R\$ 5.920,90

OBS.: pagamentos realizados em 05 de julho de 2017 e 08 de agosto de 2017, respectivamente.

Observação dos Campos:

1-Evento - O usuário deverá descrever, de forma sucinta, o tipo do evento e a sua localização.

2-Período de Realização - O usuário deverá informar as datas de início e término da realização do evento.

3-Valor da Conta Contábil é o valor empenhado menos o pago.

4. O usuário deverá informar todas as contas a pagar de fornecedores de medicamento e merenda escolar, no mês da realização do evento festivo ou cultural.